



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria Nº 179/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Designa comissão de avaliação de imóvel para fins de aquisição de área de terra na zona rural, para construção do Posto de Saúde e Escola no Povoado Santa Marta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da construção de um Posto de Saúde e Escola no Povoado Santa Marta, neste município;

Considerando a proposta formulada pelo senhor Possidônio Lemos Maciel, brasileiro, casado, portador do RG 832.544 SSP PI, CPF 298.890.303-49, residente e domiciliado às margens da BR 135, na localidade Santa Marta, no município de Corrente, para venda de uma área de terra contendo 02 ha (dois hectares), localizada no lugar “ESPÍRITO ALEGRE”, Data Santa Marta, sentido Corrente-Gilbués, encravada em terreno de maior porção, Registro de Imóvel, sob Protocolo nº 7.531, às fls. 40 do livro ¼ matrícula nº 4.441, às fls. 351 do livro 2-Q, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corrente-PI, protocolada nesta Prefeitura no Processo nº 1.466/13, de 07 de Agosto de 2013;

RESOLVE:

1. Designar os Engenheiros Agrônomos Ricardo Augusto Nunes Paranaguá e Lago, Cícero Romão Freitas Paes de Oliveira e Raimundo Brito dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do dito imóvel.
2. Fixar o prazo de 05 dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, 09 setembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal